## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## ATA Nº 2.232

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2.020 (dois mil e vinte), às 17h45min, os Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se virtualmente, em 09° Sessão Ordinária, durante o Primeiro (2°) Período Ordinário, do Quarto (4°) Ano Legislativo da 13° Legislatura. Registra-se a presença dos Vereadores, Ademir Pedro Tonielo, Adelmo José Zanesco, Cíntia Savoldi, Edmilson Cervelin, Tiago de Almeida Leite, Ivaldino Antônio Frigo, Vanderlei Matiolo, e, Ivonei Cadore, ausente na sessão virtual o Vereador Claudino Celso Kieling. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de quórum, deu início aos trabalhos, e, cumprimentando os Vereadores e Vereadora, declarou aberta a Sessão. Na sequência passou os trabalhos ao Segundo Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo, o qual fez a leitura da Ata da Sessão anterior, Ata nº 2.231. O Vereador Tiago de Almeida Leite solicitou a inclusão em Ata a justificativa de que na sessão anterior não conseguiu debater a indicação da Vereadora Cíntia Savoldi para a composição das Comissões Permanentes devido a problemas com o áudio no seu equipamento, mas que não se opõe a indicação da Vereadora para compor as referidas Comissões. Na sequência o Presidente retomou a votação da Ata, a qual foi aprovada por maioria, registrando-se a abstenção do Vereador Tiago de Almeida Leite. DOS EXPEDIENTES DO DIA: A) Ofício nº 114/2020, de 27/05/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Balancete Mensal com as respectivas Notas de Empenhos relativas aos messes de fevereiro, março e abril/2020, quanto aos Fundos Municipais, de Saúde, Assistência Social, Infância e Adolescência, Desenvolvimento Agropecuário, Rotativo Habitacional. B) Indicação de autoria do Vereador Adelmo José Zanesco, que sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie o recapeamento da Avenida 17 de Fevereiro. C) Ofício nº 117/2020, de 02/06/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal, que solicita a retirada de tramitação o Projeto de Lei nº 003/2020 - Mensagem nº 005/2020, de 23/04/2020, que dispõe sobre as medidas administrativas a serem adotadas no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Castello Branco – SC, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). D) Mensagem nº 007/2020, de 02/06/2020, que apresenta o Projeto de Lei nº 004/2020, de 02/06/2020, que dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Castello Branco – SC, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). F) Indicação de autoria do Vereador Ivonei Cadore, que sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que

Compafel / Lo

J 0 1

providencie a edificação de faixa de pedestre elevada na Rua Paraná, próximo a residência do Senhor Catarin Slavieiro e o Posto de Combustível, e outra, na Rua 04 de Fevereiro, Bairro Frigo, nas proximidades da residência do Senhor Jean Gubert, a fim de garantir maior segurança aos pedestres, bem como coibir possíveis excessos de velocidades dos veículos que trafegam nos locais. DA PALAVRA LIVRE: Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores para fazerem uso da palavra livre conforme ordem alfabética. A Vereadora Cíntia Savoldi fez uso da palavra, solicitando informações sobre a indicação de instalação de câmeras de monitoramento nas saídas da cidade, bem como sobre concreto na Rua do Alcides Caríssimo, e ainda, sobre a indenização da Senhora Noeli Radin Trevisan em decorrência do óbito do seu esposo, cujo Poder Executivo se comprometeu em providenciar o pagamento. O Vereador Ivonei Cadore fez uso da palavra dizendo que a Nobre colega Vereadora Cíntia fez indicação para baixar o valor na entrega de água, acreditando não ser necessária a indicação, já que existe um decreto de emergência. Disse ainda que o ex-prefeito e o Senhor Valdir Schranck, se dirigiram a Florianópolis e conseguiram viabilizar o funcionamento dos caixas eletrônicos na cidade. O Vereador Tiago de Almeida Leite fez uso da palavra dizendo que não é vergonha fazer indicação, mas vergonha é não cumprir as indicações feitas, e que é atribuição dos Vereadores fazer as indicações e a cobrança do andamento das mesmas. Tendo em vista não conseguir entrar na sessão por problemas com o acesso ao aplicativo, o Vereador Claudino Celso Kieling ingressou na sessão após a abertura, e, com a anuência de todos os Vereadores, participou normalmente do andamento, fazendo uso da palavra livre ressaltando que está com dificuldades no uso do aplicativo por problemas com a internet e aparelho celular, mas que acredita ser importante a realização de indicações por parte dos Vereadores. ORDEM DO DIA: Não houve projetos para discussão e aprovação na Ordem do Dia. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: O Presidente convocou os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 09/06/2020 (terçafeira), às 17h15min, virtualmente. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.

Ivaldino Antônio Frigo

Presidente

Adelmo José Zanesco

Vice-Presidente

Vanderlei Matiolo

2º Secretário